

Portaria nº 439/2025, DE 26 AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como GESTORES do Contrato nº 164/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 337/2021, referente à **SERVIÇO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE JURÍDICO PARA GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA UTILIZAÇÃO DA COMSERCAF**, os seguintes servidores lotados na Diretoria de Planejamento:

- LUCAS COLODINO DE AZEVEDO, matrícula [REDACTED];
- LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE, matrícula [REDACTED];
- LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS, matrícula [REDACTED]

Art. 2º Compete aos gestores do contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei, regulamento ou no instrumento contratual:

- a. Acompanhar a execução global do contrato, promovendo a interlocução entre a Administração e a contratada;
- b. Adotar providências para solução de eventuais intercorrências contratuais;
- c. Demandar, quando necessário, a atuação dos fiscais e demais setores envolvidos;
- d. Gerir os prazos, pagamentos e eventuais aditivos, observando a legalidade e o interesse público;
- e. Submeter à autoridade competente relatórios e manifestações sobre a execução do contrato.

Art. 3º Designar, como FISCAIS do mesmo contrato, os seguintes servidores:

- NATÁLIA DE OLIVEIRA SARMENTO, Matrícula nº [REDACTED]
- LORENA MUZITANO REIS COELHO, Matrícula nº [REDACTED]
- ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO, Matrícula nº [REDACTED] (Suplente).

Art. 4º Compete aos fiscais do contrato:

- a. Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e suas cláusulas;

- b. Controlar a vigência dos prazos contratuais;
- c. Atestar as respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes;
- d. Controlar eventuais aumentos injustificados de custos;
- e. Emitir pronunciamentos fundamentados para alterações e prorrogações contratuais;
- f. Comunicar prontamente à autoridade superior qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

Portaria 002/2025 – PMCF
PRESIDENTE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de **GESTOR DO CONTRATO**, ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS COLODINO DE AZEVEDO
matrícula 20183206

LEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA A DUARTE
matrícula 20183247

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
matrícula 20183276

Luiz Antonio de Melo Cotias
Diretor de Planejamento
Portaria nº 56 - 05/01/2025 - PMCF

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NATÁLIA DE OLIVEIRA SARMENTO
Matrícula nº 20183355

LORENA MUZITANO REIS COELHO
Matrícula nº 20183283

ANDRÉ OLIVEIRA SAMPAIO
Matrícula nº 20183030